

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 11/12/2017, às 17:00 horas. Local: Auditório de Leilões, à Rua Jaó, nº. 81 - Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, Segundo Leilão, se necessário, dia 12/12/2017, no mesmo local e horário. Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido em Goiânia (GO), à Rua Jaó, nº. 81, Setor Santa Genoveva, fone (62) 3204.2030, fax: (62) 3204.2284, www.ubaldoleiloes.com.br. Faz saber, que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por AGREX DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 10.515.785/0001-99, com endereço na Av. T-63 nº 1.296, Ed. New World, 16º andar, Setor Bueno, Goiânia (GO), venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local, acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Imóveis objeto do leilão: Duas Glebas de Terras Matrículas 349 e 350, sendo: Uma gleba de terras, situada na zona rural do Município de Canabrava do Norte - MT, Comarca de Porto Alegre do Norte - MT, registrado no Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte, Mato Grosso, sob a matrícula nº 349, sendo que a Matrícula anterior era nº 11.379, registrada no Cartório de 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, designada por Lote 346 da GLEBA CANABRAVA, denominada Fazenda Xingu, com área de 53,5579ha (cinquenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e nove centiares), perímetro: 3.719,99m, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco MA 943 de coordenada U.T.M. este 402.864.924 metros e norte 8.790.659,191 metros, cravado na divisa em comum com os lotes 347, 364 e 363; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 363 com azimute verdadeiro de 164º12'11" e distância de 354,14 metros, chega-se ao marco MA 1140; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 345, com azimute verdadeiro de 255º26'26" e distância de 1.502,78 metros, chega-se ao marco MA 1177; deste, segue por uma linha seca, confrontando com Norivaldo Pereira Lima, com azimute verdadeiro de 343º55'31" e distância de 358,44 metros, chega-se ao marco MA 1132; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 347, com azimute verdadeiro de 75º36'09" e distância de 1.504,62 metros, chega-se ao marco MA 943, marco inicial dessa descrição; Uma gleba de terras, situada na zona rural do Município de Canabrava do Norte - MT, Comarca de Porto Alegre do Norte - MT, registrado Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte, Mato Grosso, sob a matrícula nº 350, sendo que a Matrícula anterior era nº 11.358, registrada no Cartório de 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, designada por Lote 352 da GLEBA CANABRAVA, denominada Fazenda Xingu I, com área de 47,4405ha (quarenta e sete hectares, quarenta e quatro ares e cinco centiares), perímetro: 3.393,90m, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco MA 1196 de coordenada U.T.M. este 402.075.386 metros e norte 8.782.789,233 metros, cravado na divisa em comum com os lotes 353 e 367; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 367 com azimute verdadeiro de 165º50'37" e distância de 349,50 metros, chega-se ao marco MA 1187; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 351, com azimute verdadeiro de 255º36'25" e distância de 1.338,23 metros, chega-se ao marco MA 1178; deste, segue por uma linha seca, confrontando com Norivaldo Pereira Lima, com azimute verdadeiro de 344º02'16" e distância de 356,71 metros, chega-se ao marco MA 1168; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 353, com azimute verdadeiro de 75º54'27" e distância de 1.349,46 metros, chega-se ao marco MA 1196, marco inicial dessa descrição; devidamente registrados no 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, sob os nºs 349 e 350, somando as duas o total de 100,9984ha (cem hectares, noventa e nove ares e oitenta e quatro centiares). A venda será feita mediante pagamento a vista do valor do imóvel. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor de R\$ 1.986.040,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quarenta reais). Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas, ou seja, R\$ 3.059.200,34 (três milhões, cinquenta e nove mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos). Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre o imóvel. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos em havendo, ficam intimados pelo presente edital.

Ubaldo Jordão

Leiloeiro Público Oficial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 751e474f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar